# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

**Quarta-feira, 30 de outubro de 2024** **Ano VIII | Edição nº 1328** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

**Câmara Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

**Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra**
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017




**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 046, 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM A EMPRESA IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 01.836.497/0001-45, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INFORMÁTICA, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA O SISTEMA DE TRÂMITES INTERNOS.

**PORTARIA Nº 047, 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

REMANEJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 048, 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM A EMPRESA SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE COMPILAÇÃO ELETRÔNICA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E DISPONIBILIZAÇÃO DO ACERVO LEGISLATIVO COMPILADO EM SOFTWARE PARA CONSULTA NA WEB DESTA CASA DE LEIS.

**PORTARIA Nº 049, 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DESTA CASA DE LEIS.

**PORTARIA Nº 050, 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DESTA CASA DE LEIS.

**PORTARIA Nº 053, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

**PORTARIA Nº 054, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.

**ATO DA MESA Nº 010, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.

**ATO DA MESA Nº 011, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

INTERROMPE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.

**ATOS OFICIAIS**

Portaria nº 030/2024 – Nomeação da candidata Patrícia Eugênia Monte de Sousa, portadora do C.P.F. nº 011.***.***-39, classificada em segundo lugar no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AGENTE LEGISLATIVO, referência 2C, Anexo IV, Quadro Permanente de Cargos Efetivos, conforme Resolução nº 232/2022 e alterações.

Termo de Posse devidamente assinado em 29 de outubro de 2024. Fica, desde já, autorizado o início do exercício que deverá, obrigatoriamente, ter início no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir de 29/10/2024, conforme dispõe o artigo 64, inciso I da Lei Complementar nº 052/1995. Caso não venha a entrar em exercício, dentro do prazo previsto, será exonerada do cargo, conforme dispõe o artigo 65 da Lei Complementar nº 052/1995.

.....